



PROJETO DE LEI Nº 66 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano integrante da Lei Complementar nº 102/2018, de 15 de outubro de 2018, que institui a revisão do Plano Diretor e o processo de Planejamento do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT, Fernando Görgen, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, e o art. 250 e art. 251, § 1º *Lei Complementar nº 102/2018, de 15 de outubro de 2018*, da faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano que integra a Lei Complementar nº 102/2018, de 15 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As delimitações do perímetro urbano do município de Querência estão definidas cartograficamente no anexo desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Querência-MT, 25 de agosto de 2021.


Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência-MT

Câmara Municipal de Querência - MT


PROTOCOLO GERAL 528/2021
Data: 14/09/2021 - Horário: 11:27
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Projeto de Lei Complementar nº 066/2021
de 25 de agosto de 2021.

Senhores Vereadores,

Nos termos da legislação municipal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que “altera o Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano integrante da Lei Complementar nº 102/2018, de 15 de outubro de 2018, que institui a revisão do Plano Diretor e o processo de Planejamento do Município”.

Destarte, valho-me do ensejo para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Querência, 25 de agosto de 2021.


Fernando Görgen
Prefeito Municipal

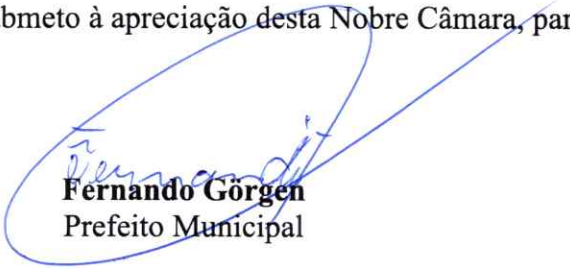


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo visa aprimorar a Lei Complementar nº 102/2018 adequando-a para a nova realidade de crescimento do município, precipuamente em relação as novas tendências de expansão urbana, de modo a readequar legislativamente o desenvolvimento.

Esta é a proposta que submeto à apreciação desta Nobre Câmara, para qual solicito precioso apoio à aprovação.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66
Gabinete do Prefeito

ANEXO (MAPA)

4 de 4

Av. Cuiabá, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone: (66) 529 1218 Fax: (66) 529 1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
www.querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT

PREFECTURA MUNICIPAL DE QUERÉNCIA

MAPA DE ZONEAMENTO URBANO DE QUERÉNCIA

LEGENDA ZONEAMENTO

	ZONA RESIDENCIAL 1		ZONA ESTRUTURAL 1
	ZONA RESIDENCIAL 2		ZONA ESTRUTURAL 2
	ZONA RESIDENCIAL 3		ZONA ESTRUTURAL 3
	ZONA DE SERVIÇO		ZONA VERDE
	ZONA CENTRAL		ZONA INDUSTRIAL 2
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL		ZONA INDUSTRIAL 1
	ZONA IND.(COMERCIAL)		ZONA AEROPORTUÁRIA
			ZONA REG. EXISTENTE

